



Dispõe sobre o programa de Bolsas Top Espanha de Graduação Santander Universidades 2016.

Edital N° 001 ARNI/UFOPA-2016

1. APRESENTAÇÃO:

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, São Paulo/SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em parceria com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, criada pela Lei Federal nº 12.085/2009 com sede à Avenida Vera Paz, S/N, Bairro do Salé, CEP nº 68040070 inscrita no CNPJ/MF sob o nº11118393/0001-59, através da Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais - ARNI torna público a seleção para o **Programa Top Espanha 2016** Santander Universidades.

2. OBJETIVO:

Possibilitará a mobilidade e o intercâmbio de alunos da UFOPA com a Universidade de Salamanca-Espanha para curso de **03 semanas de língua e cultura espanhola**, a qual permitirá os participantes vivenciar novas experiências culturais, contribuindo com o fortalecimento da internacionalização das universidades brasileiras parceiras no período de **01 de julho a 23 de julho de 2016**.

3. NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS:

3.1 – São **02 (duas)** bolsas referentes ao **Programa Top Espanha 2016**.

3.2 – Passagem Brasil-Madri-Brasil (passagem doméstica aos participantes dentro da política do programa e internacional);

3.3 – Transporte dos participantes do PROGRAMA, entre a sua cidade de origem até a cidade de São Paulo (e volta), para distâncias superiores a 150km;

3.4 – Curso de 3 semanas de língua e cultura espanhola na Universidade de Salamanca;

3.5 – Hospedagem em residência universitária com pensão completa;

3.6 – Seguro viagem.

4. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS:

4.1 O bolsista deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade promovido pelo Grupo Santander.

4.2 O participante deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e usufruto da Bolsa, ou seja, durante todo o período de realização do programa objeto deste Edital.

4.2.1 Possuir IDA (Índice de Desenvolvimento Acadêmico) maior ou igual a 6,0 (seis).

4.2.2 Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% ou 02 semestres e no máximo 80% da carga horária total do curso e/ou 08 semestres para cursos de 05 anos e/ou 06 semestres para cursos de 04 anos.

4.2.3 Não será validada a inscrição de aluno que tenha carga horária ou cumprimento de semestres superior ou inferior mencionados no item 4.2.2.

4.3 Leitura obrigatória e ciência dos **Princípios gerais do Programa Top Espanha 2016** (Anexo I)

4.3.1 O aluno deverá trazer consigo declaração com devida qualificação, informando ter realizado



leitura e conhecimento dos **Princípios gerais do Programa Top España 2016** (Anexo IV).

4.4 Alunos sem a inscrição no portal [http:// www.santanderuniversidades.com.br/bolsas](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas) não serão aceitos como bolsistas.

4.5 Para preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO no site do Santander, a **Data de Início e Previsão de Conclusão** do curso poderá ser qualquer dia útil do mês e ano previsto para a conclusão do curso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais. Os critérios para classificação dos bolsistas levarão em conta:

- a) desempenho acadêmico do candidato, mediante apresentação do *Currículo Lattes* a da planilha de produção discente (Anexo II) com comprovação devidamente organizada;
- b) índice de desempenho acadêmico;
- c) carta de apresentação explicitando as razões pelas quais ele se reconhece como postulante ao Programa de Mobilidade Top España 2016 (Anexo III).

5.2 O cálculo para a pontuação inerente a cada discente será realizada por meio da fórmula:

$$MD = CV + (10 \cdot IDA) + CA$$

Onde: MD – média do discente

CV – pontuação total obtida pelo currículo lattes, considerando o máximo de 225 pontos, respeitando os limites de cada tópico da planilha de produção discente ARNI v.2.1

IDA – Índice de desempenho acadêmico

CA – Carta de apresentação com pontuação variando entre 0 e 100 pontos

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Acesse <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>, faça sua inscrição no formulário *on line* até o dia **13/04/2016** e entregue na secretaria da ARNI, Campus Amazônia 2º andar sala 219 nos dias descritos no item 9.

- i. comprovante de inscrição
- ii cópia do RG e CPF
- iii. comprovante de matrícula e histórico escolar com IDA
- iv. currículo no modelo da plataforma Lattes devidamente comprovado e organizado
- v. planilha de produção discente preenchida (Documentação a ser comprovada e organizada conforme planilha de produção discente)
- vi. Impressão da integralização do curso.
- vii. Carta de apresentação.
- viii. Declaração de ciência dos regulamentos do concurso ANEXO IV.

6.2 Quaisquer dúvidas referentes a este Edital, enviar e-mail para arni@ufopa.edu.br

7. DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

7.1 O Bolsista classificado que desistir da mobilidade deverá manifestar sua decisão antes da reunião prevista para **02/05/2016**, sob pena de não poder participar de futuros editais.

7.2 Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação. Está será composta por 05 classificados.



8. DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

Os estudantes selecionados:

- a. O Santander Universidades se responsabiliza por providenciar o voo de ida e volta de Madrid, traslados, hospedagem, alimentação, custeia integralmente o curso, material de apoio e certificado.
- b. Deverão ter apresentar comprovante de abertura de conta-corrente no Banco Santander.
- c. Deverão está de **posse do passaporte** no dia da assinatura dos Termos de Indicação e Adesão **(02/05/2016)**.
- d. Deverão cumprir todas as obrigações deste Edital, bem como as regulamentações internas da UFOPA, da Instituição Anfitriã e do Programa parceiro;
- e. Deverão apresentar a ARNI o Relatório de Conclusão de Intercâmbio Internacional em até 30 (trinta) dias após o final do intercâmbio.

9. RECURSOS

O participante terá direito a apresentar recurso ao Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais nos prazos estabelecidos pelo cronograma. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados. O recurso deverá ser enviado para o email arni@ufopa.edu.br, digitalizado (com assinatura) e demais comprovantes em formulário específico, Anexo V. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato e fora do prazo estabelecido.

10. CRONOGRAMA:

- Prazo de Inscrições no portal Santander : até o dia 13/04/2016
 - Período para entrega da ficha de inscrição e dos demais documentos (descritos no item 5 deste Edital) na ARNI (Campus Amazônia, sala 219 – 2º andar) : de 14/04/2016 Horário: das 14:00h às 17:00h. e 15/04/2016 Horário: 09:00h às 12:00h.
 - Divulgação do Resultado no site da UFOPA : 02/05/2016
 - Período para apresentação de Recurso : 18 e 19/04/2016 – encaminhamento via email para arni@ufopa.edu.br
 - Reunião na ARNI :05/05/2016. Horário a ser definir, para assinatura dos Termos de Indicação e Adesão. Os bolsistas classificados deverão comparecer com o número do passaporte em mãos, não será aceito o protocolo de solicitação deste.
 - Período da viagem: 01 de julho a 23 de julho de 2016.
- O cronograma acima está sujeito a alterações.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Relações Nacionais e Internacionais da UFOPA.